

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

OBJETO: Implantação de sistema de registro de preços, com vigência de 12 (DOZE) meses a contar da assinatura da ata de registro de preços, **para contratação de empresa para prestação de serviço especializado de afinação e regulagem de piano, parcelado, conforme necessidade**, destinado a esta Faculdade, de acordo com as especificações detalhadas constante do anexo I – “Termo de Referência”.

IMPORTANTE

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AFINAÇÃO E REGULAGEM DE PIANO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até o dia 17/05/2013 a partir das 9h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Dia 17/05/2013 às 9h15min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Dia 17/05/2013 às 10h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS - OBSERVADO O PRAZO LEGAL:

Pelo e-mail: licitacao@embap.pr.gov.br

Fone: (41) 3017-2062

Horário: das 13h30 às 17h00.

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Horário de Brasília - DF

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, de modo que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um e se omita em outro, será considerado especificado e válido, os Anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- I - Termo de Referência;
- II - Modelo de Planilha de Formação de Preço
- III - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- IV - Relação dos documentos de habilitação;
- V- Modelo de Declaração de não exploração de trabalho de menor.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

A Escola de Música e Belas Artes do Paraná, por meio do Diário Oficial do Paraná e da utilização de recursos da tecnologia da informação (INTERNET), torna público que, de acordo com a Lei Estadual nº 15.608/2007, com as alterações da Lei Estadual nº 15.884/2008, com o Decreto Estadual nº 2.391 de 24/03/2008 e com a Lei complementar nº 123/2006, subsidiariamente pelas Leis Federais nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e 8.078/1990, Decretos Federais nºs 3.555/2000 e 5.450/2005, com suas respectivas alterações, e demais disposições legais aplicáveis, nas condições deste edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço, destinada ao Registro de Preços para futura contratação de empresa para **prestação de serviço especializado de afinação e regulação de piano**.

1 DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia de informação, mediante um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances das proponentes com plena visibilidade para o(a) Pregoeiro(a) e total transparência dos resultados para a sociedade. O sistema encontra-se inserido diretamente na Internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor(a) da Embap, denominado(a) Pregoeiro(a), nomeado pela portaria 24/2013, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante na página eletrônica www.licitacoes-e.com.br.

1.3 Serão desclassificadas ao final da etapa de lances, as propostas cujos valores estejam acima do teto máximo por prestação de serviço, fixado no Anexo I deste Edital.

1.4 Problemas com conexão e/ou dúvidas sobre o site “licitacoes-e”, telefonar para:

- **3003-0500**, para os municípios localizados nas capitais e regiões metropolitanas.
- Para as demais localidades: **0800-7290500**.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

2 OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 O presente pregão tem por objeto a implantação de sistema de registro de preços, com vigência de 12 (DOZE) meses a contar da assinatura da ata de registro de preços, **para contratação de empresa para prestação de serviço especializado de afinação e regulagem de piano, parcelado, conforme necessidade**, destinado a esta Faculdade, de acordo com as especificações detalhadas constante do anexo I –“Termo de Referência” e nas condições previstas na minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo III), partes integrantes do presente Edital.

2.1.1 Justifica-se a contratação pelo fato dos pianos serem instrumentos que necessitam de constante afinação, pois são instrumentos de corda percutida que com o uso alteram naturalmente a sua afinação. Ademais, o mecanismo, por se tratar de um sistema complexo de eixos e alavancas, também se desregula naturalmente, sendo a regulagem do mesmo realizado conjuntamente com a afinação.

2.2. O prazo para realização dos serviços encontra-se estabelecido na Cláusula Segunda, da minuta de Ata do Registro de Preços (Anexo III).

2.3 O prazo de pagamento encontra-se estabelecido na Cláusula Terceira, da minuta de Ata do Registro de Preços (Anexo III).

2.4. As propostas oferecidas pelas proponentes neste certame terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente certame todos os interessados do ramo de atividade que preencham as condições exigidas neste edital e seus anexos.

3.2 Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo as proponentes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Empresa declarada inidônea para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir em crime previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei Federal n. 8.666/93;
- b) Empresa que esteja sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- c) Empresa que esteja constituída sob a forma de consórcio;
- d) Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Estadual;

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

- e) Empresa que esteja em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual, bem como em relação ao INSS e FGTS.

4 DO CREDENCIAMENTO DAS PROPONENTES JUNTO AO BANCO DO BRASIL

4.1 Para acesso ao sistema eletrônico, as interessadas em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A.

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no licitacoes-e.com.br.

4.3 Em sendo sócio(a), proprietário(a), dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar para credenciamento, cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa do Banco do Brasil S/A ou da Escola de Música e Belas Artes do Paraná, devidamente justificada.

4.5 É de exclusiva responsabilidade do(a) usuário(a) o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu(sua) representante, não cabendo à Escola de Música e Belas Artes do Paraná a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento da proponente e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão sob a forma eletrônica.

4.7 As microempresas ou empresas de pequeno porte, enquadradas na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão cadastrar-se indicando ao Banco do Brasil S/A tal condição, para que obtenham os benefícios da citada Lei.

4.8 A não-indicação de sua condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte inviabilizará a aplicação dos dispositivos que contemplam o tratamento diferenciado e mais benéfico a tais empresas, neste certame, e acarretará a disputa em igualdade de condições às demais participantes.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

5 DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO

5.1 As proponentes deverão inserir suas propostas iniciais dentro do sistema, durante o período definido neste edital como Recebimento das Propostas. Ao enviar sua proposta, a proponente deverá confirmar em campo específico do sistema que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

5.1.1 Caso a proponente esteja enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá, no momento da inserção de sua proposta, identificar-se como tal.

5.1.2 Até a abertura da sessão, as proponentes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.2 O sistema de Pregão eletrônico garante sigilo total das propostas apresentadas, nem o(a) Pregoeiro(a) tem acesso ao conteúdo das mesmas antes da data e horário estabelecidos neste Edital. A inclusão das propostas poderá ser feita a partir da publicação da Licitação até antes da data/horário de entrega. No entanto, encaminhar as propostas nos últimos instantes do horário de entrega pode significar risco de não conseguir digitá-la em tempo hábil e acabar perdendo a oportunidade de participar do Pregão Eletrônico.

5.3 Findo o período de recebimento das propostas, terá início a sessão pública de abertura das mesmas, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar sua aceitabilidade, desclassificando, fundamentadamente, as propostas que estejam em evidente contrariedade ao Edital.

5.4 Os critérios para classificação/desclassificação de propostas encontram-se explicitados no item 7 e seus subitens, deste Edital.

5.5 As propostas poderão ser classificadas de forma condicionada, para participação da Sessão Pública de Lances, sujeitando-se à posterior análise de amostra(s), quando solicitada(s), e ao cumprimento, pela proponente, das demais condições do Edital (valor dentro do teto máximo e envio de proposta reformulada no prazo previsto).

5.6 Após a fase de “Classificação das Propostas”, o(a) Pregoeiro(a) dará seqüência ao processo do Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior. As proponentes deverão consultar a classificação/desclassificação de suas propostas no endereço: www.licitacoes.com.br.

5.7 Na fase da “Sessão Pública de Lances”, os representantes das proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

lance ofertado a proponente será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.8 O preço de abertura da “Sessão Pública” corresponde ao menor preço ofertado na etapa de postostas.

5.9 Somente serão aceitos lances que reduzam o preço do lote conforme valores mínimos indicados no **Anexo I**, sob pena de serem cancelados os lances em desconformidade, a qualquer tempo, pelo(a) Pregoeiro(o).

5.10 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11 Durante o transcurso da sessão pública, a(s) proponente(s) será(ão) informada(s), em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances às demais proponentes.

5.12 Durante a sessão pública de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá, antes de iniciado o tempo randômico, reduzir os valores mínimos de lances para o lote objeto da disputa, o que será devidamente informado a todas as proponentes por meio do sistema eletrônico.

5.13 A duração da etapa de lances será de acordo com a publicação na página do sistema “Licitações”. Ao término do tempo normal estipulado, o sistema emitirá um aviso na tela e um letreiro intermitente alertará para o encerramento, a qualquer instante, da disputa: inicia-se assim, o tempo extra no modo randômico (aleatório), que pode variar de 1 segundo a 30 minutos.

5.14 O tempo randômico é gerado pelo sistema, não sendo possível ao(à) Pregoeiro(a) a sua administração ou alteração. Encerrado o tempo randômico, automaticamente estará encerrada a recepção de lances.

5.15 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.15.1. Embora, no pregão eletrônico, não possa haver dois ou mais lances contendo preços iguais, será considerado ‘empate’, quando, ao final da etapa de lances, a proponente que esteja competindo na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte tenha apresentado seu último lance com valor até 5% (cinco por cento) acima do lance mais bem classificado de uma empresa não enquadrada, hipótese em que serão utilizados os seguintes critérios e procedimentos:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado o lance com menor preço será convocada pelo sistema para que apresente, caso queira, lance inferior ao mais bem classificado, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos;

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

- b) uma vez que a microempresa ou a empresa de pequeno porte apresente lance de valor inferior, será classificada em primeiro lugar e declarada vencedora;
- c) haverá a preclusão do direito caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente lance de valor inferior no prazo estabelecido na alínea 'a', ou tenha se desconectado do sistema;
- d) ocorrendo qualquer das hipóteses previstas na alínea anterior, será convocada a microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado lance com o segundo menor preço e assim por diante, até o limite estabelecido no item 5.14.1;
- e) não havendo redução de preço, será declarada vencedora a proposta que originalmente se encontrava em 1º (primeiro) lugar.

5.16 Se alguma proponente fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá tê-lo cancelado pelo(a) Pregoeiro(a) através do sistema. Na tela será emitido um aviso e na sequência o(a) Pregoeiro(a) justificará o motivo da exclusão através de mensagem às proponentes.

5.17 Encerrada a etapa de lances de todos os lotes do Pregão, ou seja, após o tempo extra, o sistema permitirá que sejam enviadas mensagens pelas proponentes, no “chat mensagem”. Caso seja de interesse da proponente entrar com recurso, deverá manifestar sua intenção no prazo máximo de 10 (dez) minutos, acessando o “chat mensagem” e justificando, em síntese, o motivo pelo qual pretende interpor recurso.

5.17.1 Os procedimentos relativos aos recursos estão dispostos no item 9 deste Edital.

5.17.2 Encerrada a sessão pública e declarada a vencedora e demais classificadas, o(a) Pregoeiro(a) solicitará à proponente vencedora e às classificadas em 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares que enviem os documentos solicitados no Anexo IV, que deverão ser remetidos na forma prevista no item 8.2 deste Edital.

5.18 Se alguma(s) da(s) proposta(s) classificada(s) nos 3 (três) primeiros lugares não for(em) aceitável(eis), o(a) Pregoeiro(a) analisará a(s) proposta(s) subsequente(s), verificando a sua compatibilidade e a habilitação da(s) participante(s), na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até que haja um total de 3 (três) proponentes classificadas que atendam às condições deste Edital.

5.18.1. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com a proponente para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais proponentes.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

5.18.2. O(a) Pregoeiro(a), observando o motivo do descumprimento das exigências habilitatórias, instaurará processo administrativo para aplicação das penalidades previstas neste edital.

5.19. No caso de não haver lances na “Sessão Pública”, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de “Abertura das Propostas”, desde que as propostas tenham sido consideradas conformes.

5.20. O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este Edital poderão ser consultados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

5.21. Após a declaração da vencedora e demais classificadas na licitação, não tendo havido manifestação da(s) proponente(s) quanto à intenção de interposição de recurso, e superadas todas as análises para classificação da(s) proposta(s), o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação pela autoridade competente.

6 DAS PROPOSTAS

6.1. Nas propostas apresentadas no sistema “Licitacoes-e”, e/ou no campo “informações adicionais” e/ou “Anexos da Proposta”, deverão constar:

- a) **O preço unitário** para a execução dos serviços; os preços deverão estar expressos em moeda corrente nacional, com até 2 (duas) casas após a vírgula, inclusos os impostos, recolhimentos de natureza trabalhista e/ou previdenciária, e todas as demais despesas necessárias para a prestação dos serviços nas dependências da CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional para a instituição.
 - b) Para as empresas sediadas no **Estado do Paraná** e que se enquadrem nos Decretos Estaduais nºs 1261 e 1546 de 2003, deverá ser apresentado, para cada item: o preço bruto unitário (preço do produto + tributos e demais despesas); a alíquota de ICMS (percentual aplicável); o preço líquido unitário (preço bruto – valor do ICMS); e o preço líquido total (preço líquido unitário x quantidade), que será considerado para julgamento.
- A empresa **PARANAENSE** que se enquadrar no estabelecido acima participará dos lances com os preços líquidos, já desonerados.
 - Em caso de haver produto sob o regime de **SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**, deverá ser informado na proposta.

6.2. Prazos de validade das propostas, de entrega do objeto, a forma e as condições de pagamento estão dispostas neste Edital e independem de manifestação das proponentes.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

6.3. Estarão sujeitas à desclassificação as propostas que forem cópias fiéis das especificações do Anexo I. As proponentes deverão descrever detalhadamente seus produtos, constando todos os dados técnicos. Os dados não informados serão considerados como não atendidos.

6.4. Após o encerramento da Sessão Pública de Lances, as proponentes classificadas nos 3 (três) primeiros lugares deverão encaminhar, em até 3 (três) dias úteis, a documentação e as propostas readequadas com o detalhamento previsto nas alíneas do item 6.1, constando os valores da proposta inicial e da proposta final, limitados a 2 (duas) casas após a vírgula, decorrente de eventuais lances efetuados durante a Sessão e informando os dados para contato, inclusive endereço eletrônico (e-mail).

6.5. A não apresentação da proposta reformulada no prazo estabelecido no item anterior ocasionará a desclassificação da proposta da proponente, sendo convocadas, por ordem de classificação, as demais participantes do processo licitatório, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis à proponente desclassificada.

6.6. A proponente não é obrigada a apresentar proposta para todos os Lotes, cotando apenas o que for de sua conveniência. Entretanto ao cotar o Lote, deverá ofertar todos os itens que o integram.

7 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO por PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AFINAÇÃO E REGULAGEM DE PIANO, observadas as especificações técnicas, teto máximo, valor por prestação de serviço e valor mínimo de lances, definidos no Anexo I deste Edital, bem como as condições exigidas no item 6 do presente Edital.

7.2. Serão desclassificadas(os):

- a) as propostas cujas condições e especificações estejam em desacordo com o solicitado;
- b) as propostas de interpretação dúbia;
- c) as propostas condicionadas a faturamento mínimo;
- d) as propostas que apresentarem preços acima do valor estimado pela Embap;
- e) as propostas que apresentarem preços com 3 (três) ou mais dígitos após a vírgula;
- f) as propostas com preços excessivos ou inexeqüíveis;

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

- g) as propostas que não forem enviadas com a reformulação decorrente da Sessão Pública de Lances.

8 DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar, ao final da Sessão Pública de Lances, à proponente declarada vencedora e às classificadas em 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares, que enviem no mesmo dia, através de fac-símile ou email, algum(ns) ou todos os documentos listados no Anexo IV deste edital, com posterior encaminhamento dos documentos originais ou fotocópias autenticadas.

8.2 Os documentos originais ou fotocópias autenticadas e a proposta readequada deverão ser remetidos a Comissão de Licitação da Embap (a/c do(a) Pregoeiro(a)), 4º andar do Prédio Administrativo, à Rua Comendador Macedo, 254, Centro, Curitiba (PR) CEP: 82030-060, sob pena de inabilitação e demais penalidades administrativas cabíveis, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis posteriores à data de declaração da empresa vencedora e das classificadas em 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares no certame, independentemente de comunicação do(a) Pregoeiro(a).

8.3 A proponente que se declarou na proposta como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá, obrigatoriamente, enviar documento comprobatório de tal enquadramento, juntamente com os demais documentos listados no Anexo IV, sob pena de incorrer em inabilitação e nas sanções previstas em Lei.

8.3.1. Se a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte tiver alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal, previstos nas alíneas “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do Anexo IV, deverá dessa forma apresentá-los e, dentro do prazo adicional – automático – de 2 (dois) dias úteis, apresentar os documentos regularizados, sob pena de decair do direito à contratação.

8.3.2. Em apresentando os documentos devidamente regularizados no prazo previsto no item anterior, a microempresa ou empresa de pequeno porte será considerada habilitada.

8.3.3. Ultrapassado o prazo previsto no item 8.3.1, a proponente decairá do direito à contratação e estará sujeita às penalidades administrativas cabíveis.

8.4. As proponentes convocadas, ainda que não classificadas em primeiro lugar, que não apresentarem a documentação requerida na forma do item 8.2, estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

9 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

9.1 Ficará impedida de impugnar os termos do Edital de Licitação a proponente que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de abertura de propostas.

9.2 A Impugnação deverá ser entregue a Comissão de Licitação da Embap endereçada ao(à) Pregoeiro(a), devendo estar devidamente assinada pelo representante legal da empresa proponente, com identificação do signatário.

9.3 A decisão sobre a Impugnação será divulgada à empresa através do site do Banco do Brasil e, caso procedente a Impugnação, será retificado o Edital, alterando-se os prazos previamente estabelecidos.

9.4 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado(a) legalmente para responder pela empresa proponente, ou ainda, em caso de recursos, por representante não identificado(a) no sistema para responder pela proponente ou recursos que não sejam apresentados através do sistema eletrônico.

9.5 No momento em que a sala for aberta para mensagens, pelo período de 10 (dez) minutos, as proponentes desclassificadas na fase de “Abertura das Propostas” poderão, também, manifestar sua intenção de recorrer, através do “chat mensagem”, com a devida motivação.

9.6 A falta de manifestação imediata e motivada, durante o prazo mencionado no item anterior, importará na preclusão do direito de recurso.

9.7 Ocorrendo a manifestação da intenção de interpor recurso, cabe ao(à) Pregoeiro(a), ainda durante a Sessão, negar-lhe provimento, se não tiver a devida e pertinente motivação, o que será registrado no sistema.

9.8 Caso o(a) Pregoeiro(a) aceite o recurso, a proponente deverá encaminhar o Memorial escrito do recurso, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, à Comissão de Licitação da Embap, no endereço constante do item 8.2 deste Edital, em nome do(a) Pregoeiro(a) condutor(a) da Sessão.

9.8.1 Somente serão aceitos para análise os Memoriais de recurso que cheguem à Comissão de Licitação da Embap até as 17h00 do 3º (terceiro) dia útil subsequente à Sessão Pública do referido Pregão Eletrônico, e a não-observância desse prazo acarretará a intempestividade do recurso.

9.8.2 Com a aceitação do recurso, as demais proponentes ficarão desde logo intimadas a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

9.9 A decisão dos recursos interpostos será comunicada às proponentes através do sistema eletrônico e ao recorrente por e-mail ou recebimento pessoal certificado no processo.

10 DA FORMALIZAÇÃO DA ATA

10.1 Uma vez homologado o resultado desta Licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, a proponente vencedora e as classificadas em 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares deverão observar o seguinte:

a) A Comissão de Licitação da Embap enviará a Ata de Registro de Preços à empresa, em arquivo com a extensão “PDF” (documento gerado no programa Adobe Acrobat®), por meio de correspondência eletrônica (e-mail), com solicitação de confirmação eletrônica do recebimento;

b) A empresa deverá verificar seus dados constantes do documento, comunicando imediatamente à Comissão de Licitação da Embap caso haja necessidade de correção;

c) Estando corretos os dados constantes do documento, a empresa deverá fazer a impressão da Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias, providenciar a(s) assinatura(s) em todas as vias e postá-las por via SEDEX para devolução à Comissão de Licitação da Embap, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do e-mail;

d) Caso a empresa seja sediada ou possua representante na Região Metropolitana de Curitiba, poderá, também no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, entregar as vias assinadas nas dependências da Embap, mediante protocolo de recebimento.

10.1.1 A comunicação de que trata a alínea “b” deverá ser feita por escrito e enviada por meio de correspondência eletrônica, fac-símile, ou ainda por protocolo do documento na própria Comissão de Licitação da Embap.

10.1.2 A não devolução das vias assinadas no prazo estabelecido nas alíneas “c” e “d” sujeitará a proponente vencedora à preclusão do direito à contratação, bem como à multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, além da sanção prevista no Art. 154, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, sem prejuízo das demais cominações legais pertinentes à matéria, especialmente perdas e danos.

10.2 Caso a(s) proponente(s) classificada(s) estejam em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná, as Ordens de Contratação não poderão ser liberadas e, de conseqüência, a Ata de Registro de Preços não terá eficácia.

10.2.1 A restrição prevista neste item estende-se à(s) proponente(s) sediada(s) em outros Estados da Federação, que possuam filial no Estado do Paraná, em situação irregular com a Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

10.3 Para possibilitar a emissão de Ordens de Contratação, a(s) proponente(s) será(ão) notificada(s) pela Comissão de Licitação da Embap para que, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, proceda a regularização de suas pendências junto à Receita Estadual do Paraná.

10.4 Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias, e verificada pela Comissão de Licitação da Embap a continuidade da pendência, a(s) empresa(s) decairá(ão) do direito à contratação com a Embap e ficará(ão) sujeita(s) às sanções administrativas cabíveis.

10.5 Se a proponente não providenciar a assinatura da Ata no prazo indicado no item 10.1, ou não regularizar suas pendências conforme previsto no item 10.3, assistirá à Embap o direito de convocar a(s) proponente(s) remanescente(s), na ordem de classificação, para adjudicação do objeto, ou revogar a Licitação.

11 DA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação da empresa classificada, respeitados os demais critérios aqui descritos, far-se-á pela prestação do serviço objeto da presente licitação.

11.2 Durante a validade do registro de preço, a empresa contratada não poderá alegar a indisponibilidade do serviço ofertado, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas no item 14 “Das Penalidades” deste edital.

11.3 O compromisso será efetivado através da emissão de nota de empenho que, nas prestações de serviços advindas do Sistema de Registro de Preços da EMBAP, terá força de contrato.

11.4 A nota de empenho será encaminhada através de fax ou e-mail ao prestador de serviço, que terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento, para a aceitação da mesma.

11.4.1 O prestador de serviço deverá manifestar a aceitação da nota de empenho através do mesmo meio de recebimento desta, ou seja, via fax ou e-mail.

11.5 Se o adjudicatário, no ato aceite da nota de empenho, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se o aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais cominações legais.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

11.6 Após o recebimento da nota de empenho, a empresa contratada deverá atender ao solicitado e emitir nota fiscal/fatura da prestação de serviço realizada, em nome da Escola de Música e Belas Artes do Paraná, devendo o serviço ser prestado, na forma e condições estabelecidas por esta Instituição e no local indicado na respectiva nota de empenho.

12 DOS PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

12.1 O serviço objeto desta licitação será realizado em quantidades variáveis, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Embap, pelo período de 12 (doze) meses contados da assinatura da ata de registro de preços.

12.2 O serviço de afinação deverá ser realizado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento, via fax ou e-mail, da nota de empenho, na qual constará o local em que se encontra o piano a ser afinado.

12.2.1 Os pianos a serem afinados, conforme necessidade e solicitação, encontram-se nos seguintes endereços:

TIPO DO PIANO	MARCA	LOCALIZAÇÃO		OBS.	
		SALA	ENDEREÇO		
1.	Cauda	Essenfelder	1B	Benjamin Constant	
2.	Cauda	Fritz Dobbert	1B	Benjamin Constant	
3.	Armário	Essenfelder	1B	Benjamin Constant	
4.	Armário	Essenfelder	1B	Benjamin Constant	
5.	Armário	Essenfelder	1B	Benjamin Constant	
6.	Armário	(Pequeno)	1B	Benjamin Constant	Antigo
7.	Cravo	Wittmaner	1B	Benjamin Constant	
8.	Armário	Essenfelder	3B	Benjamin Constant	
9.	Armário	Essenfelder	4B	Benjamin Constant	
10.	Armário	Fritz Dobbert	5B	Benjamin Constant	
11.	Armário	Essenfelder	6B	Benjamin Constant	
12.	Armário	Essenfelder	7B	Benjamin Constant	
13.	Armário	Essenfelder	8B	Benjamin Constant	
14.	Armário	Essenfelder	10B	Benjamin Constant	
15.	Armário	Essenfelder	11B	Benjamin Constant	

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

16.	Armário	Essenfelder	12B	Benjamin Constant	
17.	Armário	Essenfelder	13B	Benjamin Constant	
18.	Armário	Fritz Dobbert	14B	Benjamin Constant	
19.	Armário	Essenfelder	14B	Benjamin Constant	
20.	Armário	Fritz Dobbert	14B	Benjamin Constant	
21.	Armário	Fritz Dobbert	31B	Benjamin Constant	
22.	Armário	M. Schwartzmann	33B	Benjamin Constant	
23.	Armário	Fritz Dobbert	33B	Benjamin Constant	
24.	Orquestral	Essenfelder	1B	Benjamin Constant	
25.	Armário	Fritz Dobbert	2F	Francisco Torres	
26.	Armário	Essenfelder	3F	Francisco Torres	
27.	Cauda	Essenfelder	4F	Francisco Torres	
28.	Cauda	Essenfelder	1F	Francisco Torres	
29.	Armário	Fritz Dobbert	Auditório	Francisco Torres	
30.	Cravo	-	Auditório	Francisco Torres	
31.	Cauda	Yamaha	Auditório	Francisco Torres	Novo
32.	Cauda	Yamaha	Auditório	Francisco Torres	Novo
33.	Armário	Essenfelder	1C	Comendador Macedo	
34.	Armário	Essenfelder	11C	Comendador Macedo	
35.	Armário	Fritz Dobbert	12C	Comendador Macedo	
36.	Armário	Fritz Dobbert	21C	Comendador Macedo	
37.	Cauda	Fritz Dobbert	21C	Comendador Macedo	
38.	Cauda	Essenfelder	22C	Comendador Macedo	
39.	Armário	Fritz Dobbert	24C	Comendador Macedo	
40.	Armário	Essenfelder	Corredor 2°	Comendador Macedo	Antigo com cupim
41.	Armário	Essenfelder	31C	Comendador Macedo	
42.	Cauda	Fritz Dobbert	32C	Comendador Macedo	
43.	Armário	Fritz Dobbert	51C	Comendador Macedo	
44.	Armário	Essenfelder	52C	Comendador Macedo	

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

45.	Armário	Essenfelder	53C	Comendador Macedo	
46.	Armário	Fritz Dobbert	54C	Comendador Macedo	
47.	Armário	Essenfelder	12C	Comendador Macedo	

12.3 O serviço será recebido provisoriamente pela unidade solicitante desta Instituição, para fins de verificação da sua conformidade com as especificações, qualidade e quantidades solicitadas, no prazo de 07 (sete) dias úteis ou, definitivamente, caso haja possibilidade de sua aferição imediata.

12.3.1 Caso seja verificada alguma irregularidade, a empresa prestadora do serviço deverá realizar imediatamente, após solicitação formal, via fax ou e-mail, da unidade solicitante, as devidas correções, sem ônus para a EMBAP.

12.4 Procedida à conferência, a conseqüente aceitação será feita definitivamente pela unidade solicitante desta Instituição, quando da conclusão dos serviços, mediante declaração no verso da nota fiscal.

12.5 Se no ato da conclusão dos serviços, a nota fiscal/fatura não for aceita pela unidade solicitante desta Instituição, devido a irregularidades em seu preenchimento, esta será devolvida para as necessárias correções, passando a contar o recebimento provisório a partir da data de sua reapresentação.

13 DA REVISÃO DOS PREÇOS

13.1 A revisão dos preços dar-se-á para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da ata ou, a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou, ainda, em virtude de fato que eleve o custo do serviço registrado, cabendo a EMBAP promover negociações junto aos prestadores do serviço, conforme determinação do artigo 15 e 20, do Decreto Estadual N° 2391 - 24/03/2008.

13.2 A revisão dos preços deverá ser requerida acompanhada de justificativa e documentos comprobatórios da elevação do custo do serviço, para posterior análise e negociação por parte desta Instituição.

13.2.1 Caso o pedido não seja devidamente instruído conforme subitem 13.2, a EMBAP não analisará a solicitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

14 DAS PENALIDADES

14.1 O atraso injustificado na execução dos serviços, sujeitará a empresa CONTRATADA ao pagamento de multa de 0,25% (vinte cinco centésimos percentuais), sobre o valor do exame, por dia de atraso, limitado a 05 (cinco) dias.

14.2 Caso seja verificado que o(s) exame(s) realizado(s) não atende(m) às especificações do Edital e da proposta, o(s) exame(s) será(ão) recusado(s) motivadamente e a CONTRATADA será notificada para que, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, refaça o(s) serviço(s) de acordo com as especificações.

14.3 Decorridos **05 (cinco)** dias de atraso e/ou ausência na execução dos exames, ou ainda pelo descumprimento de outras condições contratuais, a empresa será considerada inadimplente.

14.4 A inadimplência sujeitará a proponente às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, após a instauração de processo administrativo:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- b) Suspensão do direito de licitar, pelo prazo que a Universidade fixar, segundo a gradação que for estipulada em função da natureza da falta;
- c) Declaração de Inidoneidade, conforme prevê o Art. 156, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

14.5 As sanções decorrentes do processo administrativo serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

14.6 A aplicação das sanções previstas no parágrafo anterior não exclui a responsabilização da proponente inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à Escola de Música e Belas Artes do Paraná.

15 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária 45.46.0009.2220.0009 3.3.90.30 do Orçamento Geral da Embap.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A apresentação da proposta na Licitação fará prova de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e seus Anexos, que os comparou entre si e obteve expressamente as informações necessárias, antes de apresentá-la;
- b) Conhece todas as especificações e condições de execução do objeto do Edital;

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

c) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

16.2 É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação de mais de uma empresa na presente Licitação.

16.3 Reserva-se à Escola de Música e Belas Artes do Paraná o direito de Anular ou Revogar a presente Licitação, no todo ou em parte, em qualquer de suas fases, motivando as razões de sua decisão, assegurando aos partícipes o contraditório e ampla defesa.

16.4 As disposições constantes deste Edital, a proposta vencedora e a Nota de Empenho, vinculam as partes para todos os efeitos legais.

16.5 A participação da proponente no processo licitatório implica em compromisso de fornecimento dos produtos licitados e/ou realização dos serviços, nos termos da proposta e do presente Edital.

16.6 É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo em qualquer fase da Licitação.

16.7 As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

16.8 O resultado final do presente certame será publicado no endereço www.licitacoes-e.com.br e no diário Oficial do Estado do Paraná, acessível na página www.pr.gov.br/dioe

16.9 O foro competente para a solução de litígios oriundos da presente Licitação é o da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 02 de maio de 2013.

Eloi Magalhães
Pregoeiro Oficial da Embap

DE ACORDO:

Prof^ª. Dr^ª. Maria José Justino
Diretora

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº: 11.897.900-1

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS**

TIPO LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AFINAÇÃO E REGULAGEM DE PIANO.**

DATA P/ ENTRADA DAS PROPOSTAS NO LICITAÇÕES-E: **A PARTIR DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL, OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS ATÉ A DATA E HORA MARCADAS PARA ABERTURA DA SESSÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. ATÉ A ABERTURA DA SESSÃO, OS LICITANTES PODERÃO RETIRAR OU SUBSTITUIR A PROPOSTA ANTERIORMENTE APRESENTADA.**

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: **17/05/2013 às 09h:15min**

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **17/05/2013 às 10h00min**

1 DO OBJETO

1.1 O presente pregão tem por objeto a Implantação de sistema de registro de preços, com vigência de 12 (DOZE) meses a contar da assinatura da ata de registro de preços, **para contratação de empresa para prestação de serviço especializado de afinação e regulagem de piano, parcelado, conforme necessidade**, destinado a esta Faculdade, de acordo com as especificações detalhadas constante do item 3 deste Termo de Referência.

1.2. Considera-se Afinação de Piano a correção do tom e a harmonização das notas do piano numa tarefa que corresponde a uma das partes de um programa cuidadoso da manutenção de pianos feita por profissional qualificado. A regulagem de um piano consiste na manutenção da parte mecânica e dos pedais, também feita por profissional qualificado.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

2 DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

2.1 Os pianos são instrumentos que necessitam de constante afinação, pois são instrumentos de corda percutida que com o uso alteram naturalmente a sua afinação. Ademais, o mecanismo, por se tratar de um sistema complexo de eixos e alavancas, também se desregula naturalmente, sendo a regulagem do mesmo realizado conjuntamente com a afinação.

A afinação de piano é indispensável para a sonoridade da música e a perfeita manutenção do instrumento, devendo ser realizada por profissional específico, pois exige ajuste das cordas do instrumento de maneira que as notas emitidas coincidam, em frequência, com uma escala tipo. A complexidade envolvida na tarefa de um afinador de pianos, além do número de cordas a serem trabalhadas, são os principais fatores desta atividade.

3 DA ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Serviço especializado de afinação de piano, incluso a regulagem do mecanismo, regulagem de pedais e pequenos ajustes, salvo substituição de peças.	serviço	141

4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas advindas do presente pregão correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento próprio da Embap, dotação orçamentária 45.46.0009.2220.0009 3.3.90.30.

5 DOS PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 O serviço objeto desta licitação será realizado em quantidades variáveis, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da EMBAP, pelo período de 12 (doze) meses contados da assinatura da ata de registro de preços.

5.2 O serviço de afinação deverá ser realizado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento, via fax ou e-mail, da nota de empenho, na qual constará o local em que se encontra o piano a ser afinado.

5.2.1 Os pianos a serem afinados, conforme necessidade e solicitação, encontram-se nos seguintes endereços:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

TIPO DO PIANO	MARCA	LOCALIZAÇÃO		OBS.	
		SALA	ENDEREÇO		
1.	Cauda	Essenfelder	1B	Benjamin Constant	
2.	Cauda	Fritz Dobbert	1B	Benjamin Constant	
3.	Armário	Essenfelder	1B	Benjamin Constant	
4.	Armário	Essenfelder	1B	Benjamin Constant	
5.	Armário	Essenfelder	1B	Benjamin Constant	
6.	Armário	(Pequeno)	1B	Benjamin Constant	Antigo
7.	Cravo	Wittman	1B	Benjamin Constant	
8.	Armário	Essenfelder	3B	Benjamin Constant	
9.	Armário	Essenfelder	4B	Benjamin Constant	
10.	Armário	Fritz Dobbert	5B	Benjamin Constant	
11.	Armário	Essenfelder	6B	Benjamin Constant	
12.	Armário	Essenfelder	7B	Benjamin Constant	
13.	Armário	Essenfelder	8B	Benjamin Constant	
14.	Armário	Essenfelder	10B	Benjamin Constant	
15.	Armário	Essenfelder	11B	Benjamin Constant	
16.	Armário	Essenfelder	12B	Benjamin Constant	
17.	Armário	Essenfelder	13B	Benjamin Constant	
18.	Armário	Fritz Dobbert	14B	Benjamin Constant	
19.	Armário	Essenfelder	14B	Benjamin Constant	
20.	Armário	Fritz Dobbert	14B	Benjamin Constant	
21.	Armário	Fritz Dobbert	31B	Benjamin Constant	
22.	Armário	M. Schwartzmann	33B	Benjamin Constant	
23.	Armário	Fritz Dobbert	33B	Benjamin Constant	
24.	Orquestral	Essenfelder	1B	Benjamin Constant	
25.	Armário	Fritz Dobbert	2F	Francisco Torres	
26.	Armário	Essenfelder	3F	Francisco Torres	
27.	Cauda	Essenfelder	4F	Francisco Torres	
28.	Cauda	Essenfelder	1F	Francisco Torres	
29.	Armário	Fritz Dobbert	Auditório	Francisco Torres	

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

30.	Cravo	-	Auditório	Francisco Torres	
31.	Cauda	Yamaha	Auditório	Francisco Torres	Novo
32.	Cauda	Yamaha	Auditório	Francisco Torres	Novo
33.	Armário	Essenfelder	1C	Comendador Macedo	
34.	Armário	Essenfelder	11C	Comendador Macedo	
35.	Armário	Fritz Dobbert	12C	Comendador Macedo	
36.	Armário	Fritz Dobbert	21C	Comendador Macedo	
37.	Cauda	Fritz Dobbert	21C	Comendador Macedo	
38.	Cauda	Essenfelder	22C	Comendador Macedo	
39.	Armário	Fritz Dobbert	24C	Comendador Macedo	
40.	Armário	Essenfelder	Corredor 2°	Comendador Macedo	Antigo com cupim
41.	Armário	Essenfelder	31C	Comendador Macedo	
42.	Cauda	Fritz Dobbert	32C	Comendador Macedo	
43.	Armário	Fritz Dobbert	51C	Comendador Macedo	
44.	Armário	Essenfelder	52C	Comendador Macedo	
45.	Armário	Essenfelder	53C	Comendador Macedo	
46.	Armário	Fritz Dobbert	54C	Comendador Macedo	
47.	Armário	Essenfelder	12C	Comendador Macedo	

5.3 O serviço será recebido provisoriamente pela unidade solicitante da Embap, para fins de verificação da sua conformidade com as especificações, qualidade e quantidades solicitadas, no prazo de 07 (sete) dias úteis ou, definitivamente, caso haja possibilidade de sua aferição imediata.

5.3.1 Caso seja verificada alguma irregularidade, a empresa prestadora do serviço deverá realizar imediatamente, após solicitação formal, via fax ou e-mail, da unidade solicitante, as devidas correções, sem ônus para a EMBAP.

5.4 Procedida à conferência, a conseqüente aceitação será feita definitivamente pela unidade solicitante da Embap, quando da conclusão dos serviços, mediante declaração no verso da nota fiscal.

5.5 Se no ato da conclusão dos serviços, a nota fiscal/fatura não for aceita pela unidade solicitante da Embap, devido a irregularidades em seu preenchimento, esta

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

será devolvida para as necessárias correções, passando a contar o recebimento provisório a partir da data de sua reapresentação.

6 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A empresa deverá apresentar **Declaração de Capacidade Técnica**, emitida por **pessoa jurídica** de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviço relacionado com o objeto da presente licitação, **no qual deverá constar, também, se o serviço foi prestado ou está sendo prestado de modo satisfatório.**

7 DAS PENALIDADES

7.1 O atraso injustificado na execução dos serviços, sujeitará a empresa CONTRATADA ao pagamento de multa de 0,25% (vinte cinco centésimos percentuais), sobre o valor do exame, por dia de atraso, limitado a 05 (cinco) dias.

7.2 Caso seja verificado que o(s) exame(s) realizado(s) não atende(m) às especificações do Edital e da proposta, o(s) exame(s) será(ão) recusado(s) motivadamente e a CONTRATADA será notificada para que, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, refaça o(s) serviço(s) de acordo com as especificações.

7.3 Decorridos **05 (cinco)** dias de atraso e/ou ausência na execução dos exames, ou ainda pelo descumprimento de outras condições contratuais, a empresa será considerada inadimplente.

7.4 A inadimplência sujeitará a proponente às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, após a instauração de processo administrativo:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- b) Suspensão do direito de licitar, pelo prazo que a Universidade fixar, segundo a gradação que for estipulada em função da natureza da falta;
- c) Declaração de Inidoneidade, conforme prevê o Art. 156, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

7.5 As sanções decorrentes do processo administrativo serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

7.6 A aplicação das sanções previstas no parágrafo anterior não exclui a responsabilização da proponente inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à Escola de Música e Belas Artes do Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

7.7 A aplicação de uma das penalidades previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação de outras.

8 PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

8.1 A fiscalização ficará a cargo da servidora Luciane Jost, a qual pode ser contactado através do telefone (41) 3017-2060.

9 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Menor Preço Unitário.

10 ORÇAMENTO ESTIMADO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Serviço especializado de afinação de piano, incluso a regulagem do mecanismo, regulagem de pedais e pequenos ajustes, salvo substituição de peças.	serviço	141

11 VALOR ESTIMADO

Valor Unitário:

R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais) – Valor máximo admitido para lance.

Valor Global:

R\$ 32.853,00 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais).

Curitiba, 02 de maio de 2013.

Eloi Magalhães
Pregoeiro Oficial da Embap

DE ACORDO:

Prof^a. Dr^a. Maria José Justino
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

ANEXO II

MODELO DE PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unit.
1		serviço	141	

Obs. O Valor apresentado na proposta e na disputa de lances deverá ser o valor unitário do serviço.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(para futura contratação de)

Aos dias do mês de do ano de dois mil e treze (___/___/2013), a Escola de Música e Belas Artes do Paraná, localizada à - Curitiba (PR), neste ato representada pela Profª Dra., nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, com as alterações da Lei Estadual nº 15.884/2008, com o Decreto Estadual nº 2.391 de 24/03/2008 e com a Lei complementar nº 123/2006, subsidiariamente pelas Leis Federais nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e 8.078/1990, Decretos Federais nºs 3.555/2000 e 5.450/2005, com suas respectivas alterações, e demais disposições legais aplicáveis, nas condições do Edital, seus Anexos e o resultado do Certame, na modalidade **Pregão Eletrônico - Edital nº/2013 – Embap - SRP** - Processo nº/2013, homologado em ___/___/2013, RESOLVE registrar os preços para futuras contratações de prestação de serviço especializado de Afinação e regulação de piano a seguir indicados:

Item	Quantidade Estimada	Un.	Descrição do Objeto	Preço Registrado - R\$	Classificação
					1º 2º 3º

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VALIDADE DOS PREÇOS

Esta Ata terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ou enquanto os preços continuarem sendo mais vantajosos para a Embap e /ou existirem demandas para atendimento dentro do prazo de vigência.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

Parágrafo Primeiro:

Durante o prazo de vigência desta Ata, os preços registrados somente poderão sofrer alteração nas situações previstas nos Arts. 15 e 20 do Decreto n.º 2.391/2008 e desde que devidamente comprovadas nos moldes previsto na legislação citada.

Parágrafo Segundo:

Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas, o Embap, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Terceiro:

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Embap não será obrigada a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada a beneficiária do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA:- PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para realização do serviço será de no máximo 48 (quarenta e oito) horas, conforme item 12.2 do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

O pagamento do valor do objeto contratado será efetuado em conta corrente indicada pela fornecedora em 10 (dez) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal para a Embap, atestada(s) e aprovada(s) pela recebedora do(s) produto(s).

CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do(s) produto(s) ou a entrega em desacordo com às especificações do Edital sujeitará a fornecedora à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho, até o 10º (décimo) dia.

Parágrafo Primeiro:

Decorridos 48 (quarenta e oito) horas de atraso na realização do serviço ou caso ocorram atrasos reiterados ou ainda pelo descumprimento de outras condições do Edital, a proponente será considerada inadimplente.

Parágrafo Segundo:

Caso a proponente incorra em atraso na entrega ou substituição de algum(ns) produto(s), mesmo decorridos as 48 (quarenta e oito) horas mencionados no **Caput**, continuará sendo computada a multa diária moratória de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) referente ao(s) produto(s) em atraso.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

Parágrafo Terceiro:

A inadimplência sujeitará a proponente às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, após a instauração de processo administrativo:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho;
- b) Suspensão do direito de licitar, pelo prazo que a Embap, segundo a gradação que for estipulada em função da natureza da falta;
- c) Declaração de Inidoneidade, com a conseqüente exclusão do quadro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

Parágrafo Quarto:

As sanções decorrentes do processo administrativo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Parágrafo Quinto:

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da proponente inadimplente por eventuais perdas ou danos causados a Embap.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram a presente Ata de Registro de Preços: o Edital, seus Anexos e as propostas classificadas/reformuladas e com os preços devidamente registrados.

Os casos omissos na Ata de Registro de Preços serão regulados pelas disposições citadas.

Curitiba (PR), .../.../2013

Profª Dra.

Empresas/Representantes:

- 1) EMPRESA: _____
CNPJ nº _____
endereço: _____
nome do representante: _____
documento: _____

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

2) EMPRESA: _____
CNPJ nº _____
endereço: _____
nome do representante: _____
documento: _____

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

ANEXO IV
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. A proponente com a proposta classificada em primeiro lugar deverá encaminhar a seguinte documentação nos termos do **item 7** deste Edital:
 - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa proponente;
 - b) Comprovante de inscrição cadastral (CICAD), apenas para empresas sediadas no Estado do Paraná;
 - c) Certidão Negativa de Débito (CND) -junto à Previdência Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
 - d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);
 - e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (administrados pela Secretaria da Receita Federal relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
 - f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da proponente;
 - g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da proponente;
 - h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos da Lei nº 12.440/2011 (disponível no site: www.tst.jus.br/certidao);
 - i) Documento comprobatório emitido por órgão oficial do enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP)(**caso esteja ofertando proposta nessa condição**), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do domicílio da empresa ou documento equivalente com prazo de emissão não superior a 12 (doze) meses;
 - j) Modelo de Declaração de que não possui empregados menores de 18 anos, conforme Anexo IV.
 - k) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprove os poderes do responsável legal da empresa.
 - l) Comprovação, por meio de atestados fornecidos por 03 (três) pessoas jurídicas de direito público ou privado da prestação dos serviços objeto da licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

2. Caso a empresa não comprove sua regularidade através do envio dos documentos acima, estará imediatamente inabilitada no presente processo licitatório e sujeita às penalidades previstas no edital e na legislação pertinente.
3. A documentação de que trata este **ANEXO** deverá estar dentro do prazo de validade na data de seu envio e não será permitida documentação incompleta ou protocolo/requerimento de emissão do respectivo documento. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios”.
4. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Membros da Equipe de Apoio.
5. O Pregoeiro, com o escopo de verificar a situação atual da proponente, consultará a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas no dia do julgamento dos documentos da habilitação, prevalecendo assim, as informações da certidão mais recente.
6. **A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, ficando ciente, desde já o declarante que sua proposta será desclassificada e as irregularidades apuradas no competente processo administrativo a ser instaurado pela Comissão Permanente de Licitação.**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013 – EMBAP- SRP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N° 11.897.900-1.

(papel timbrado da proponente)

Anexo V: Declaração de Não Exploração de Trabalho de Menor

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não possui empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, estando, portanto, apta a participar desta Licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico - Edital nº ____/.....-Embap, em conformidade com a Lei nº 9.854/1999, de 27.10.1999.

..... (cidade), de de 2012.

NOME LEGÍVEL
RG/CPF
Cargo